



EDITAL Nº 06 - FADIR/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**UNIDADE FADIR
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE DIREITO**

**COMISSÃO ESPECIAL - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DAS
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO
(VAGA 1151).**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DA FAULDADE DE DIREITO - FADIR, instituída pela Portaria nº 15-GAB/FADIR/UFMS, de 22 de maio de 2026, alterada pela Portaria nº 16-GAB/FADIR/UFMS, de 28 de maio de 2026 da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGEP/UFMS nº 64/26 ; e **Edital nº 4 FADIR/UFMS e Edital nº 5 FADIR/UFMS**; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho 2025 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 , torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelo candidatos perante ao indeferimento das inscrições do Processo Seletivo de Candidatos a Professor Substituto, na área de Direito Penal: conforme disposto abaixo:

1. LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
não se aplica	não se aplica

2. LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
não houve recursos	não houve recursos	não houve recursos

Campo Grande, 11 de junho de 2026.

CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR,
Presidente



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caio Dalbert Cunha de Avellar, Membro de Comissão**, em 11/06/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6461113** e o código CRC **DBF1F9BA**.

FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013824/2026-24

SEI nº 6461113

